



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, 170 – Bairro: Vista Alegre - Piracaia – SP.

E-mail: piraprev@piraprev.com.br site www.piraprev.com.br – Fone: (11) – 4036-44.06/4036.3231

PORTARIA
IPSPMP PIRAPREV Nº. 2 71 de 04 de janeiro de 2021.

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 75, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da PMP PIRACAIA, Senhora Sandra Cristina dos Santos, RI nº. 14567, designada a prestar serviços junto ao IPSPMP-PIRAPREV através da Portaria do Executivo Municipal de nº 9768/2021, para exercer a Função de Confiança de Chefe dos Núcleos de Licitação e Compras e Gestão de Pessoal.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato serão suportadas com recursos próprios do RPPS, a conta dos limites previstos para a taxa de administração.

Art.43º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV,
em 04 de Janeiro de 2021.

OSMAR GIUDICE

Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS APIMEC nº 447

CLÁUDIA LEÔNCIO DA SILVA

Coordenadora Administrativa e de Seguridade
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS APIMEC 3628

Publicado e afixado em local público e de costume em 04 de janeiro de 2021.